

DECRETO DISTRITAL N° 003/2002

Onde se lê

“Art. 4º

IV – quanto à entrada de motocicleta, fica estabelecido:”

Leia-se:

“IV – quanto à entrada de motocicleta, **referida no inciso III**, fica estabelecido:”

Palácio São Miguel, 22 de julho de 2002

SÉRGIO JOSÉ SALLES VAZ
Administrador Geral

(republicado por ter saído com incorreção)